INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ___/___/___
Cod. GKD00102

Ilmo Sr Presidente da FUNAI
Col João Carlos Nobre da Veiga
Brasília, D.F.

Ilmo Senhor

Venho por meio desta, comunicar a situação das terras dos índios Kaiowá-Guarani do Posto Indígena Panambi.

Pedimos que sejam tomadas providências urgentes que poderão evitar que este problema tome dimensões incontroláveis e que não possa mais ser solucionado por este orgão.

Sr Presidente, estes índios vem desde 1943 perdendo suas terras, e impotentes, com terem recebido o apoio efetivo do extinto Serviço de Proteção ao Indio e posteriormente da FUNAI, pouco puderam fazer para deter a invasão de brancos em seu território e para evitar a perda de suas terras.

Estes índios atualmente encontram-se em franco crescenço populacional e a área atual da Reserva impede a expansão das rocas, estando já iniciando-se os primeiros conflitos no interior da Reserva.

Anexamos um relatório da situação das terras do P.I. Panambi, esperando assim contribuir para uma solução mais rápida e efetiva do problema.

Aguardando uma atitude condizente com a dignidade e interesse deste orgão em proteger e promover o bem estar das populações indígenas brasileiras, subscrevemo-nos,

Joana A.Fernandes Silva
Pós-Graduação de Antropologia Social
Universidade Estadual de Campinas
Campinas, 02 de abril de 1980

Acervo ISA

Ao Ilmo Presidente da
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
Cel. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA
Brasília, D.F.

RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE TERRAS DO POSTO INDIGENA PANAMBI

É de conhecimento geral que o Posto Indígena Panambi congrega duas aldeias de um mesmo grupo indígena o que estão separadas entre si por uma distancia de 26 km. No entanto existem alguns fatos que podem ser desconhecidos da FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO e que passo a relatar.

As duas aldeias a cargo do Posto Indígena Panambi são Lagoa Rica e Panambisinho ou Vila Cruz; respectivamente sua área é de 340 e 60 hectares. No entanto, a aldeia de Lagoa Rica consta nos arquivos em Brasilia como tendo 2.037 hectares. Quanto à Vila Cruz não consta nem em seus mapas.

ALDEIA DE LAGOA RICA

Os problemas de terra nesta região iniciaram-se no ano de 1943, quando o então Presidente da República, Sr Getúlio Vargas assinou o Decreto-Lei nº 5941 que criava a "Colônia Agrícola Nacional de Dourados" numa extensão de 300.000 ha e que incluia o território tradicional dos Kaiowá compreendido entre o Rio Brilhante e os córregos Panambi, Hú e Laranja-Doce. Ao que tudo indica, os índios aí residentes não foram considerados e houve mesmo um grande esforço da administração da Colônia no sentido de ignorar o problema.

Os índios nesta época encontravam-se dispersos por este território de acordo com sua organização social tradicional. O O espaço físico físico nesta época não era delimitado pela Reserva como o é atualmente, mas era delimitado pelos citados rios. Com a criação da Colônia Agrícola toda esta parte foi

foi recortada em pequenos lotes de 30 ha que foram distribuí - dos a colonos que aí passaram a instalar-se dedicando-se à a - gricultura. Com o crescente afluxo da população branca, os Kaiowá começaram a ser expulsos de suas terras, não sem muita resistência. Uma das formas de encontradas pela administração de resolver o problema, foi deixar os índios nos mesmos lotes que havia doado aos colonos, o que acarretou logicamente sua expulsão. Os índios também relatam que houveram frequentes pr pressões no sentido de que mudassem de seu território para o Posto Indígena Francisco Horta em Dourados; como se negassem terminantemente a aceitar essas pressões e como não conseguiram receber apoio efetivo do S.P.I., os que resistiram às doenças e às pressões foram sendo empurrados para a margem direita do córrego Panambi, enquanto duas outras famílias que não puderam ser demovidas da idéia de mudarem-se permaneceram no lugar a - tualmente chamado Vila Cruz.

Não sem muitos conflitos conseguiram estabelecer-se nas margens do Panambi, que era uma área, de acordo com um entendi mento entre a administração da Colônia e o SPI, de 500 ha re - servada para os índios caçarem. Este acordo (por volta do ano de 1949) também garantia aos índios a permanência e respeito aos lotes por eles ocupados. Já no ano de 1951 a C.A.N.D. "concedeu" uma área de 2.000 hectares nas margens do Panambi e Laranja-Doce e alcançando o Rio Brilhante. Por motivos que desconheço e que estejam provavelmente relacionados a questões burocráticas essas terras não foram entregues aos índios.

Já no ano de 1971 sob a administração da FUNAI novamente tentou-se dar uma solução definitiva ao problema. Os próprios regionais contam que chegaram a ser demarcados 2.037 hectares tendo também sido feito um levantamento das famílias que seriam atingidas (na época eram 45). No entanto por motivos também desconhecidos por mim, este processo foi sustado, permanecendo os Kaiowá de Panambi ainda atualmente esperando uma resposta do órgão tutelar.

Como já foi dito acima, a aldeia do Lagoa Rica tem apo -

nos 240 ha, embora por direito e legalmente conste como 2.037 hectares.

Um dos principais motivos desse relatório é levar ao conhecimento da Presidência da Fundação Nacional do Indio, um processo de ratificação dos títulos de propriedade da Colônia feito pelo INCRA e que atingirá rapidamente a área vizinha do Lagoa Rica. Uma vez ratificados os títulos, qualquer providência por parte da FUNAI no sentido de promover a regularização e demarcação dessas terras que já se sabe são indígenas, senão impossível, será infinitamente mais difícil de ser realizada.

Agravando esta situação, o INCRA não considera e alega desconhecer que estas sejam terras indígenas. Seus funcionários em Dourados dizem que "ouviram falar que tem alguns índios perto do córrego Panambi". Aliás, esta atitude de ignorancia parece ser provocada pela FUNAI que ainda de acordo com estes funcionários não procura o INCRA para dar uma solução única ao problema.

Portanto acredito que para a solução deste impasse a Presidência deve tomar providências imediatas e se antecipar ao processo de ratificação do INCRA.

A seguir, ainda a título de contribuição enumero os lotes vizinhos do Lagoa Rica e que estão incluídos na área de 2.037 hectares.

Quadra 44

Lotes: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45

Quadra 66

Lotes: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48

Quadra 68

Lotes: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 42, 43, 44, 45, 46, 47

Quadra 70

Lotes: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47

Resta ainda, relatar e denunciar o envenenamento do córrego Panambi, provocado pelo uso indiscriminados do inseticidas por parte dos agricultores. Ora, este córrego é o lugar mais utilizado pelos índios para obterem peixe, que suplementa sua pobre dieta alimentar. Já chegou inclusive a ocorrer uma grande mortalidade de peixes provocada pelos insêticidas que são lançados às águas. Além do mais, este também é utilizado como local de banho pelos índios, que assim tem sua saúde comprometida diariamente sem terem aconsciencia do risco que isso representa.

ALDEIA DE PANAMBISINHO

Se a aldeia de Lagoa Rica tem uma situação bastante grave, esta que passo a tratar, tem uma situação bastante aproximada do trágico.

Seus 60 ha nada mais são do que dois lotes que os Kaiowá conseguiram assegurar durante o processo descrito acima. São os lotes nº 11 da quadra 22 e lote 02 da quadra 23.(1)

Esta aldeia que é habitada por quase 100 pessoas, está apenas a 01 km da Vila Cruz, o que traz problemas constantes para estes índios. Desde discriminações de toda ordem, super-exploração do seu trabalho, acesso fácil a bebidas alcoólicas que donos de bares insistem em vender apezar de toda fiscalização da Polícia Federal e do chefe do P.I. local. As tensões entre índios e brancos aí são muito graves, sendo os índios sempre acusados de bêbados e vagabundos por terem ficado muito tempo sem

1- O mapa da 1ª Zona da C.A.N.D. foi entregue por mim no mês de janeiro do corrente ano, na Delegacia Regional da FUNAI em Campo Grande.

Acervo ISA

trabalharem em suas roças.

Acontece que um cidadão chamado Mário Bagordachi reivindica estas terras como sendo suas e durante muito tempo viveu atormentando estes índios, chegando mesmo,de acordo com depoimentos dos próprios índios a incendiar algumas roças, trazendo durante muito tempo a intranquilidade e insegurança para esta população já tão sofrida. Durante algum tempo, como sempre eram ameaçados de expulsão pararam de trabalhar em suas próprias roças, vivendo como párias dentro do território de seus antepassados.

Ainda durante o mesm de janeiro, este já tão diminuído território sofreu uma nova invasão: um dos vizinhos da aldeia ,utilizando.se de um trator, derrubou cerca de 40 bananeiras de propriedade de várias famílias Kaiowá dizendo serem suas essas terras que havia tombado dom o trator. Apenas, graças à intervenção imediata do enfermeiro da FUNAI e dos homens adultos que encontravam-se nesse momento na área, puderam impedir a concretização das intenções do invasor.

Enfim, estes índios estão constantemente ameaçados de perderem suas terras e em constante tensão epelo medo de perder estas terras que mal permitem sua sobrevivência física.

Além de uma área tão restrita que limita muito as possibilidades de expansão de suas atividades agrícolas, as reservas de madeira estão esgotadas. Deve ser lembrado que a madeira é um elemento fundamental da cultura dos Kaiowá e o fogo dentro das casas é uma presença constante: ele serve não apenas para o processamento de alimentos, mas para o aquecimento no inverno que é bastante rigoroso no Mato Grosso do Sul. Para eles "sem o fogo não existe o homem", o que significa que suas possibilidades reais de exixtência estão diminuindo muito. Sem terras, sem caça ou pesca (esta aldeia não é cortada por nenhum rio) , sem madeira, sua situação está chegando a um ponto limite.

Gostaria de encaminhar à Presidência o pedido de consideração do que foi exposto, e que se procurasse uma solução para este problema grave dos Kaiowá de Panambi e reitero meu pedido

para que com tomo uma providência urgente para a regulariza - ção e demarcação das terras que pertencem aos Kaiowá do Lagoa Rica.

Coloco-me à disposição da Fundação Nacional do Indio, para possíveis esclarecimentos e empresto desde já meu apoio e dis - posição em ajudar na solução destes problemas., pois trabalhan- do na área desde o ano de 1977 tenho acompanhado de muito per- to o sofrimento deste povo.

Paralelamente a este relatório, encaminharei à imprensa , para que a população tome o conhecimento da gravidade dos fatos, uma pequena nota em que exponho a gravidade da questão.

Atenciosamente,

Joana A. Fernandes Silva

Rua Cons. Antonio Prado, 481

13.100 - Campinas, SP.